



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Em visita à Escola Básica Maria Barroso, os vereadores do PCP foram confrontados com um conjunto de questões que carecem de resposta e intervenção da CML.

Esta escola tem um universo de 100 alunos, distribuídos por duas salas de pré-escolar e duas do primeiro ciclo e encontra-se em funcionamento há dois anos.

Embora os problemas decorrentes das obras estejam quase todos solucionados, é urgente a resolução do problema da campainha. A mesma só toca na receção, não sendo audível nos restantes pisos onde decorrem as aulas ou o CAF. Num edifício com vários pisos, esta situação impossibilita que quem se dirige a este estabelecimento de ensino possa comunicar com quem aqui trabalha.

O plano de emergência (medidas de autoproteção), foi outro dos problemas identificados; segundo informação que nos foi transmitida estará em fase de conclusão.

Foi-nos ainda relatada a carência, a vários níveis, de materiais e equipamentos que condicionam o funcionamento das atividades pedagógicas da escola, assim como as atividades das AEC's, do CAF e da AAAF (computadores, papel de cenário, tintas, equipamentos didáticos, material de limpeza, entre outros). Também na biblioteca, são poucos os livros que compõem a mesma.

Existe um jardim situado num dos pátios do recreio, zona superior, que carece de manutenção.

Apenas existem quatro auxiliares, duas para o primeiro ciclo e duas para o JI. Embora esteja acima do rácio, não corresponde às necessidades desta escola tendo em conta a estrutura do edifício e a distribuição das salas de aula.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Também no que respeita à mobilidade, está por resolver a colocação de sinalização vertical, alertando para a proximidade da escola e a delimitação de uma zona para a tomada e largada de passageiros.

Segundo a informação que nos foi transmitida, existem contradições, no que respeita à resolução de alguns destes problemas, a quem pertencem estas competências. A Câmara diz serem da responsabilidade da Junta, a Junta diz que são da responsabilidade da CML.

Esta escola está identificada como TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária).

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

- a) Quando será resolvido o problema da campanha da escola Maria Barroso;
- b) Qual o ponto de situação para a aplicação das medidas de autoproteção;
- c) A quem cabe a responsabilidade de aquisição dos materiais e equipamentos pedagógicos em falta, assim como os materiais de desgaste rápido para apoio às atividades ou limpeza da escola;
- d) Quando será feita a manutenção do jardim aqui identificado;
- e) De que forma irá a CML intervir, junto do Ministério da Educação, com vista à resolução da falta de auxiliares;
- f) Que medidas estão previstas pela CML, com vista à colocação de sinalização vertical para acautelar e salvaguardar as questões de mobilidade a esta escola.

Lisboa, 11 de Abril de 2019

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Jorge Alves